



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP 44/2024
Processo SGPe – SES nº 45919/2024
Assunto: Aquisição de bens de consumo
Classe: Aquisições e contratações de materiais

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021.

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Patrícia Helena Ávila Santana	Coord. Apoio Jurídico	363.128.1-01	judicialhcr@gmail.com
Cassiandro Martins	TEc. Administrativo	649.025.5-01	setorcomprashgcr@gmail.com
Adriana de Souza	Coord. Setor de Compras	319.593.7-02	setorcomprashgcr@gmail.com

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O presente ETP, trata de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), necessários para realização de procedimento cirúrgico, a ser realizado na especialidade de Bucomaxilofacial, em cumprimento a ordem judicial.

Autos: 0302272-39.2019.8.24.0015.

PSES Principal – 142906/2023

Paciente: P.R.L.C.

2. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O objeto não encontra-se no planejamento anual de contratação para o exercício de 2024, no entanto se faz necessário a contratação, considerando a necessidade de cumprimento de ordem judicial

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Seguir estritamente as especificações para aceitabilidade da proposta, onde os materiais deverão ser plenamente compatíveis com o descritivo solicitado.

I. Os bens a serem entregues deverão ser novos, entendidos como tal, de primeira utilização;

II. Descritivo completo do item cotado, apresentando pelo menos:

- Marca/fabricante;
- Nome comercial;
- Apresentação detalhada, informando quantidade de cada embalagem;

- País de origem do produto;
- No que o material se enquadrar o mesmo deve ter Comprovação de Cadastro/Registro do(s) materiais ofertados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), INMETRO, MTE, MS ou de acordo com as Normas Técnicas, ABNT ou NR vigentes;
- III. Na proposta a empresa não poderá realizar cópia do descritivo do edital, sob pena de desclassificação;
- IV. Informar na proposta o prazo de garantia mínima contra defeitos de fabricação, com reposição imediata sem ônus à Administração;
- V. Respeitar o prazo de entrega definido em documento posterior;
- VI. A equipe técnica poderá solicitar a apresentação de amostras do produto, quando achar necessário, para análise técnica do material ofertado;
- VII. O objeto não será aceito caso não seja transportado e entregue de maneira correta, respeitando as recomendações do fabricante e autoridades sanitárias;
- VIII. Objeto deve estar de acordo com as propostas enviadas e especificações do edital.
- IX. O equipamento será fornecido em comodato, sem ônus à Administração, devendo ser entregue na unidade em data previamente agendada e retirado com liberação do serviço, após finalização do procedimento.

4. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021), bem como unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo (art. 40, III da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Quantitativos estimados para a aquisição, levando em consideração o levantamento da necessidade solicitada, conforme ofício 008/2023 anexo a FL 04 e 05 e o histórico de compra, de acordo com a requisição de numero 7875/2023.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

5. Levantamento mercadológico (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e custos e benefícios quando da possibilidade de compra ou locação de bens (art. 44, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A pesquisa de mercado foi realizada de acordo com o previsto, com base na Instrução Normativa 73/2020, realizou-se a pesquisa por meio da busca ativa de cotações no mercado, a todos os fornecedores que esta equipe tem conhecimento. Informamos também que o item foi cotado de forma a garantir a necessidade do paciente e o cumprimento a demanda judicial.

Considerando estudo de viabilidade solicitamos cotações nas opções de:

- 1- Aquisição dos OPMEs + aquisição do motor
- 2- Aquisição dos OPMEs + locação do motor e,
- 3- Aquisição dos OPMEs + motor em comodato, obtendo os seguintes resultados:

		motor	Item 1 121797298	item 2 121797299	Item 3 121797300	
		Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Valor total
Brimed	Venda	R\$ 347.270,00	R\$ 306.350,00	R\$ 306.350,00	R\$ 306.350,00	R\$ 1.266.320,00
	Locação	R\$ 1.149.500,00	R\$ 336.985,00	R\$ 336.985,00	R\$ 336.985,00	R\$ 2.160.455,00
	Comodato	R\$ 0,00	R\$ 436.645,00	R\$ 436.645,00	R\$ 436.645,00	R\$ 1.309.935,00
Medcosta	Venda	R\$ 275.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 980.000,00
	Locação	R\$ 950.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 1.655.000,00

	Comodato	R\$ 0,00	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 705.000,00
Sirius	Venda	R\$ 315.700,00	R\$ 278.500,00	R\$ 278.500,00	R\$ 278.500,00	R\$ 1.151.200,00
	Locação	R\$ 1.045.000,00	R\$ 306.350,00	R\$ 306.350,00	R\$ 360.350,00	R\$ 2.018.050,00
	Comodato	R\$ 0,00	R\$ 396.950,00	R\$ 396.950,00	R\$ 396.950,00	R\$ 1.190.850,00
Titânia	Venda	R\$ 485.375,00	R\$ 135.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 895.375,00
	Locação	R\$ 213.600,00	R\$ 135.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 623.600,00
	Comodato	R\$ 0,00	R\$ 135.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 410.000,00
Triermed	Venda	R\$ 250.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 700.000,00
	Locação	R\$ 180.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 630.000,00
	Comodato	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 450.000,00

Valor médio Aquisição dos OPMEs + aquisição do motor R\$ 832.149,17	Valor médio Aquisição dos OPMEs + locação do motor R\$ 1.417.421,00	Valor médio Aquisição dos OPMEs + motor em comodato R\$ 813.157,00
--	--	--

Os valores destacados em **vermelho** representam as modalidades mais vantajosas de cada fornecedor, considerando exclusivamente o custo de aquisição/contratação.

Os valores de venda não englobam os custos associados à manutenção do equipamento, os quais, durante o período de garantia, não acarretariam despesas adicionais. No entanto, após o término da garantia, tais custos se tornariam aplicáveis.

Em contato com os fornecedores que enviaram orçamentos, fomos informados de que a garantia seria de 1 ano, e que durante este período, a responsabilidade da garantia recairia diretamente sobre o fabricante. Após o término da garantia, os mesmos não estariam aptos a fornecer orçamentos relacionados à manutenção, sugerindo que isso poderia ser realizado por meio de parceiros.

Ao consultar o sistema SCCD, identificamos que não seria possível realizar um estudo de custo de manutenção, uma vez que não existe contrato estabelecido com uma empresa especializada.

Além disso, os aparelhos semelhantes que possuímos passam por manutenção sempre que necessário, e o custo disso varia devido a problemas diversos que podem surgir.

Também não estão sendo considerados os prazos de manutenção nas modalidades de venda e locação, caso se façam necessários.

Os valores referente a locação são para um período de 12 meses.

Atentando para o histórico contido no sistema SCCD, alusivo ao solicitado, constatou-se que até a presente data optou-se pela contratação de serviços similares.

Ademais, não foi encontrado na relação de contratos vigentes (<http://www.compraslicitacoes.saude.sc.gov.br/index.php/contratos-e-atas>), nenhum contrato que trate deste objeto.

6. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa de valor foi realizada através do cálculo do quantitativo solicitado pelo valor médio das cotações recebidas na modalidade de comodato, e pode ser encontrado no ANEXO I (Requisição SCCD).

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7. Descrição da solução (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Conforme descrito em item 5, dimensionado os valores para aquisição, locação e comodato, para atendimento efetivo à demanda apresentada e, considerando instrução da Direção, pág. 11, a solução escolhida foi aquisição dos OPMEs solicitados, mediante disponibilidade de equipamento em comodato.

Diante deste contexto, acredita-se que a alternativa apresentada demonstra efetividade nos resultados pretendidos, em termos de economicidade e celeridade ao atendimento a demanda apresentada, com qualidade e eficiência.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e atendimento aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, V, alínea b, § 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Em exame da natureza dos itens que se pretende adquirir neste processo, será necessário o agrupamento dos itens, considerando a necessidade de customização para as próteses solicitadas e a necessidade de equipamento em comodato.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para esta aquisição não há aquisições/contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras, considerando que ficará a cargo do fornecedor a disponibilização (entrega e retirada do equipamento cedido em comodato, mediante agendamento prévio)..

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para a plenitude da solução contratada, não se aplica condições prévias à celebração do contrato.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam riscos ambientais relevantes, visto que o cuidado com os resíduos e o descarte dos mesmos, se houver, ocorrerá através de prestadora dos serviços contratados.

Entretanto não será o caso de exigência de critérios de sustentabilidade para a pretensa aquisição, uma vez que pelo nosso conhecimento, não foram identificados relevantes impactos ambientais.

12. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Assegurar que a necessidade do paciente seja suprida, bem como cumprir a demanda judicial, evitando prejuízos a Administração, considerando a sentença estabelecida nos autos.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando a necessidade específica do paciente P.R.L.C., este estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra necessária para resolver a demanda apresentada .

ELABORAÇÃO: Cassiandro Martins

DATA: 10/05/2024



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LP0534DH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CASSIANDRO DE MEDEIROS MARTINS (CPF: 006.XXX.880-XX) em 10/05/2024 às 15:19:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/05/2023 - 13:41:18 e válido até 17/05/2123 - 13:41:18.

(Assinatura do sistema)



ADRIANA DE SOUZA (CPF: 739.XXX.409-XX) em 10/05/2024 às 15:33:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:12:00 e válido até 13/07/2118 - 13:12:00.

(Assinatura do sistema)



MICHEL MAXIMIANO FARACO (CPF: 032.XXX.279-XX) em 10/05/2024 às 17:15:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2023 - 16:11:13 e válido até 15/02/2123 - 16:11:13.

(Assinatura do sistema)



PATRICIA HELENA AVILA SANTANA (CPF: 676.XXX.550-XX) em 13/05/2024 às 11:18:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:22 e válido até 13/07/2118 - 14:56:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNDU5MTIfNDY5MDdfMjAyNF9MUDA1MzRESA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00045919/2024** e o código **LP0534DH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.